



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Hígino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 027/2024 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 30 de janeiro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 027/2024 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adao Elpidio de Carvalho	Operador de Maquinas/OPM	08/01/2024 à 22/01/2024
Adrielli dos Santos Brito	Auxiliar de Odontologia/AXO	22/01/2024 à 11/02/2024
Aline de Oliveira Anastacio	Gerente de Saúde/DAS 4	15/01/2024 à 30/01/2024
Ana Paula Kolberg	Nutricionista/NUT	08/01/2024 à 27/01/2024
Aneli Maria de Mello	Auxiliar de Enfermagem/AXE	08/01/2024 à 06/02/2024
Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira	Supervisor de Defesa Civil/DAS-5	15/01/2024 à 24/01/2024
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	15/02/2024 à 29/12/2024
Celma Gonçalves de Oliveira	Assistente de Administração/ASA	31/01/2024 à 09/02/2024 15/02/2024 à 24/02/2024
Coralina Shizuca Tiekio Ogiwara	Medico/MED	22/01/2024 à 20/02/2024
Daiane da Costa dos Santos	Supervisor de Empenhos e Controle de Contas/DAS-5	14/02/2024 à 23/02/2024
Dayane Cecilia Machado	Odontólogo/ODT	08/01/2024 à 06/02/2024
Diomar Mota dos Santos	Coordenador de Gabinete/DAS-3	31/01/2024 à 09/02/2024

Edmara Honorio Santos	Enfermeiro/ENF	14/02/2024 à 29/02/2024
Elen Carolina Benites Molas	Assistente de Administração/ASA	22/01/2024 à 10/02/2024
Emanoel Gomes Vital de Medeiros	Supervisor de Projetos/DAS-5	08/01/2024 à 25/01/2024
Fabiano Pereira e Santos	Enfermeiro/ENF	26/01/2024 à 09/02/2024
Fabricia Izidoro Crizanto	Enfermeiro/ENF	22/01/2024 à 05/02/2024
Gelson Bispo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	08/01/2024 à 06/02/2024
Heloisa Regina de Souza	Coordernador de Planejamento e Turismo/DAS-3	22/01/2024 à 09/02/2024
Jair Wilson Cerny	Trabalhador Braçal/TRB	08/01/2024 à 22/01/2024
Jôsevel Benites da Luz	Educador Físico/EFI	08/01/2024 à 22/01/2024
Joze Costa dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	08/01/2024 à 06/02/2024
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	09/01/2024 à 02/02/2024
Junior Aparecido dos Santos	Auditor de Controle Interno/ACI	27/12/2023 à 01/01/2024 08/01/2024 à 21/01/2024
Lara Caroline da Costa e Silva	Odontólogo/ODT	08/01/2024 à 22/01/2024
Leandro dos Santos Souza	Motorista/MOT	15/01/2024 à 13/12/2024
Leticia Serafim Rubio	Farmacêutico/FAR	02/01/2024 à 26/01/2024
Luana de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	12/02/2024 à 02/03/2024
Lucicleide Aparecida de Souza	Gerente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/DAS-4	08/01/2024 à 17/01/2024
Luiz Barbosa de Oliveira	Trabalhador Braçal/TRB	15/01/2024 à 13/02/2024
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Técnico Administrativo/ATA	19/02/2024 à 04/03/2024
Marilena Soares da Silva	Gerente de Epidemiologia/DAS-4	15/01/2024 à 29/01/2024
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	22/01/2024 à 10/02/2024
Neiva Aparecida Gaça	Tesoureiro/TES	31/01/2024 à 09/02/2024
Nelson Correia Mendes	Controlador Interno/CIN	29/01/2024 à 09/02/2024
Nivia Oliveira Mezenzio Camargo Lima	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	03/01/2024 à 12/03/2024
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	08/01/2024 à 27/01/2024
Paulo Roberto Miranda Rocha	Supervisor de Águas e Esgoto/DAS-5	22/01/2024 à 05/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 3 de 8

Reginaldo Ferreira da Silva	Fiscal de Tributos Municipais/FTM	26/01/2024 à 09/02/2024
Rosane Mari Akabane Favero	Fisioterapeuta/FSO	03/01/2024 à 12/01/2024 05/02/2024 à 25/02/2024
Samara de Souza Silva Siqueira	Gerente de Agricultura Familiar/DAS-4	19/01/2024 à 02/02/2024
Sandra de Lima Santos	Trabalhador Braçal/TRB	08/01/2024 à 06/02/2024
Sandra Teixeira de Menezes	Trabalhador Braçal/TRB	05/02/2024 à 05/03/2024
Sidiney Thomaz Neto	Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas	19/12/2023 à 29/12/2023
Simone Rodrigues dos Santos	Agente de Combate a Endemias/ACE	03/01/2024 à 01/02/2024
Valmir Dias dos Santos	Coordenador de Transito/DAS-3	19/02/2024 à 19/03/2024
Vicente Ferreira Felizari	Gerente de Licitações, Contratos e Controle/DAS-4	31/01/2024 à 09/02/2024
Vitor dos Santos Sanchez	Auxiliar de Odontologia/AXO	19/02/2024 à 04/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 4 de 8

Outros atos oficiais



Estado de Mato Grosso do Sul

31/12/2023
Sistcon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 12/2023

Unidade: 01-Cideco

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	3.690,51	62,87	3.753,38
Trnsasferencias Correntes	2.260.551,75	269.360,13	2.529.911,88
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	2.264.242,26	269.423,00	2.533.665,26
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	1.042.812,89	27.901,48	1.070.714,37
SOMA.....	1.042.812,89	27.901,48	1.070.714,37
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	16.486,53	2.028,66	18.515,19
IRRF.....	8.900,79	916,03	9.816,82
I.S.S.....	100.712,51	10.847,39	111.559,90
SOMA.....	126.099,83	13.792,08	139.891,91
Variações VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	94.951,09		94.951,09
TOTAL GERAL.....	3.528.106,07	311.116,56	3.839.222,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 5 de 8



Estado de Mato Grosso do Sul

31/12/2023

Sistcon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 12/2023

Unidade: 01-Cideco

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	1.042.812,89	27.901,48	1.070.714,37
SOMA.....	1.042.812,89	27.901,48	1.070.714,37
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	730.642,78	244.849,74	975.492,52
Pagamentos Restos A Pagar	1.591.196,49	0,00	1.591.196,49
SOMA.....	2.321.839,27	244.849,74	2.566.689,01
Transferencia Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	34.446,74	1.962,62	36.409,36
IRRF.....	4.389,02	1.793,84	6.182,86
I.S.S.....	101.963,84	6.439,54	108.403,38
SOMA.....	140.799,60	10.196,00	150.995,60
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	22.654,31	28.169,34	50.823,65
TOTAL GERAL.....	3.528.106,07	311.116,56	3.839.222,63

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/-CRC 0000

Tesoureiro (a)

Aristeu P. Nantes

Ordenador (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
Carta Convite Nº 016/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 044/2023 - Processo Administrativo nº 044/2023 - Carta Convite nº 016/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.153.416/0001-97.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 044/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ANTONIO BORGES JUNIOR - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 193.862,50 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), foi executado um total de R\$193.053,00(Cento e noventa e três mil e cinquenta e três reais), ficando um saldo de R\$809,50(oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). Cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2024.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
Pregão Presencial Nº 019/2022

Termo de Encerramento do Contrato administrativo nº 070/2023 - Processo Administrativo nº 056/2022 - Pregão Presencial nº 019/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.495.891/0001-18.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato administrativo nº 070/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato Administrativo juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 350.505,42 (Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), foi executado um Total de R\$350.411,19(Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos), ficando um saldo de R\$94,23(noventa e quatro reais e vinte três centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2024.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
Carta Convite Nº 038/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 110/2023 - Processo Administrativo nº 172/2023 - Carta Convite nº 038/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Machado Lobo, S/N, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.551.012/0001-99, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 110/2023**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 25.074,00 (Vinte e cinco e setenta e quatro reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2024.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
Carta Convite Nº 038/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 109/2023 - Processo Administrativo nº 172/2023 - Carta Convite nº 038/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Machado Lobo, S/N, nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 7 de 8

cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.551.012/0001-99, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 109/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **URIEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 129.433,00 (Cento e vinte nove mil, quatrocentos e trinta e três reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2024.

Fundo Mun. De Saneamento Básico

Guilherme Alves de Souza

Secretário Mun. De Saneamento Básico

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
Pregão Presencial Nº 034/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 111/2023 - Processo Administrativo nº 160/2023 - Pregão Presencial nº 034/2023, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FIC**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.715.823/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 111/2023**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS - FIC**, e a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 30 de Janeiro de 2024

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** de Glória de Dourados - MS, DE ACORDO COM A Lei Municipal 609 de 16/05/1994 faz saber que usando das atribuições que lhe compete.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social exercício 2023

Presidente: Josevel Benites da Luz

Vice-Presidente: Fabio Oliveira Camargo Lima

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 30 Janeiro de 2023.

Josevel Benites da Luz

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias exercício 2024 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados, MS, faz saber que usando das atribuições que lhe compete.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício 2024.

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	26	8: 00
FEVEREIRO	01	8: 00
MARÇO	15	8: 00
ABRIL	12	8: 00
MAIO	10	8: 00
JUNHO	14	8: 00
JULHO	12	8: 00
AGOSTO	09	8: 00
SETEMBRO	13	8: 00
OUTUBRO	11	8: 00
NOVEMBRO	08	8: 00
DEZEMBRO	13	8: 00

Local: **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Duque de Caxias nº 890 - Centro- Glória de Dourados /MS.**

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 26 janeiro de 2024.

Josevel Benites da Luz

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-
CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 26 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre a Partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS exercício 2024.

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1738

Página 8 de 8

Considerando a Resolução CIB nº 499 de 30 Novembro de 2023 e Deliberação CEAS /MS nº 465 de 12 de Dezembro de 2023 , e usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar publico o critério de partilha do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/2024. Conforme planilha abaixo:

Unidade Executora Natureza	Publico	Valor mensal a ser transferido (FEAS)	Valor anual a ser transferido pelo (FEAS)
APAE Não Gov.	PCD	R\$ 4.340,61	R\$ 52.087,24
Lar do Idoso Não Gov	IDOSOS	R\$ 5.650,21	R\$ 67.802,56
Lar do Menor	Crianças e Adolescentes	R\$ 4.009,18	R\$ 48.110,20
Benefícios Eventuais	Famílias	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 26 de janeiro de 2024.

Josevel Benites da Luz
Presidente do CMAS

.....